



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício do Quebrangulo  
Avenida 15 de Novembro , 173, Centro - CEP 57750-000, Fone: 3288-1280, Quebrangulo-AL - E-mail:  
quebrangulo@tjal.jus.br

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**Autos nº 0700038-11.2018.8.02.0033**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** **Marcelo Rodrigues da Silva**

**Réu:** Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Aos 06 de novembro de 2019, nesta cidade de Quebrangulo, na sala de audiências do Núcleo de Conciliação da Vara do Único Ofício do Quebrangulo, às 09:57, onde se encontrava presente a CONCILIADORA, Helena Cristina Holanda Correia Tenório. Feito o pregão verificou-se a ausência da parte autora Marcelo Rodrigues da Silva, bem como do seu Advogado e a presença parte Ré, Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A., representada pela advogada, Dra. Thaís Ferreira de Assis Silva, inscrita na OAB/AL sob o nº 12.262. **Aberta a audiência**, verificando a ausência da parte autora e analisando os autos, verificou-se que ambas as partes manifestou desinteresse na audiência de conciliação, conforme se vê na contestação (fls. 72/82), bem como, na réplica (fls. 90/93), e, sendo informado pela parte ré, que persiste o interesse na realização da perícia, faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao MM. Juiz. Nada mais havendo a constar, encerrou-se o presente termo. Eu, Helena Cristina Holanda Correia Tenório, o digitei. Quebrangulo (AL), 06 de novembro de 2019. Lido e achado conforme, seguem assinaturas.

Conciliador(a)

Parte Ré

Adv.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO**

**Juízo de Direito da Vara do Único Ofício do Quebrangulo**

Avenida 15 de Novembro , 173, Centro - CEP 57750-000, Fone: 3288-1280, Quebrangulo-AL - E-mail:  
quebrangulo@tjal.jus.br

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**Autos nº 0700038-11.2018.8.02.0033**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** **Marcelo Rodrigues da Silva**

**Réu:** Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Aos 06 de novembro de 2019, nesta cidade de Quebrangulo, na sala de audiências do Núcleo de Conciliação da Vara do Único Ofício do Quebrangulo, às 09:57, onde se encontrava presente a CONCILIADORA, Helena Cristina Holanda Correia Tenório. Feito o pregão verificou-se a ausência da parte autora Marcelo Rodrigues da Silva, bem como do seu Advogado e a presença parte Ré, Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A., representada pela advogada, Dra. Thaís Ferreira de Assis Silva, inscrita na OAB/AL sob o nº 12.262. **Aberta a audiência**, verificando a ausência da parte autora e analisando os autos, verificou-se que ambas as partes manifestou desinteresse na audiência de conciliação, conforme se vê na contestação (fls. 72/82), bem como, na réplica (fls. 90/93), e, sendo informado pela parte ré, que persiste o interesse na realização da perícia, faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao MM. Juiz. Nada mais havendo a constar, encerrou-se o presente termo. Eu, Helena Cristina Holanda Correia Tenório, o digitei. Quebrangulo (AL), 06 de novembro de 2019. Lido e achado conforme, seguem assinaturas.

  
Conciliador(a)

Parte Ré

Adv.

  
Thaís Ferreira de A. Silva  
OAB/AL 12.262